

Divinópolis - MG, 07 de março de 2016.

Ref.: Resposta Ofícios números: 191/2016 - CPIDFDQ (Sei n. 0270280); 195/2016 - CPIDFDQ (Sei n. 0270277); 199/2016 - CPIDFDQ (Sei n. 0270273); 203/2016 - CPIDFDQ (Sei n. 0270272); 207/2016 - CPIDFDQ (Sei n. 0270265); 208/2016 - CPIDFDQ (Sei n. 0270225); 209/2016 - CPIDFDQ (Sei n. 0270230).

A Sua Excelência o Senhor Doutor Senador

Romário de Souza Faria

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
CPI do Futebol - 2015

Prezado Dr.,

Rede Brasileira de Comunicação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.744/0001-84, sediada na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 545, sala 1015, centro, Divinópolis/MG, através de seu representante legal, em atenção a solicitação de Vossa Excelência, vem informar que não constam em nossos arquivos nenhum usuário com os nomes de **Lilian Cristina Martins, Carolina Galan dos Santos, Rogério Langake Caboclo, Ariberto Pereira dos Santos, Júlio César Avelleda, Wagner José Abrahão e Rita de Cássia Rodrigues Moreira**.

No ensejo, reiteramos os protestos de respeito e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Rede Brasileira de Comunicação Ltda

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 15/03/16
As 11h3 horas.

100



DRG-0031/2016

Uberlândia (MG), 9 de março de 2016

SENADO FEDERAL

CPI DO FUTEBOL

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre CostaA, Sala 15, Subsolo
CEP 70165.900 - Brasília-DF

Assunto: Resposta aos ofícios 105/2016/SEI/ARI-ANATEL;

I- Ofício nº 191/2016-CPIDFDQ (SEI nº 0270280);

II - Ofício nº 195/2016-CPIDFDQ (SEI nº 0270277);

III- Ofício nº 199/2016-CPIDFDQ (SEI nº 0270273);

IV- Ofício nº 203/2016-CPIDFDQ (SEI nº 0270272);

V - Ofício nº 207/2016-CPIDFDQ (SEI nº 0270265);

VI - Ofício nº 208/2016-CPIDFDQ (SEI nº 0270225);

VII - Ofício nº 209/2016-CPIDFDQ (SEI nº 0270230);

ALGAR TELECOM S/A, concessionária de serviços públicos de telecomunicações, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, inscrita no CNPJ sob n.º 71.208.516/0001-74, neste ato por seu representante que abaixo assina, vem respeitosamente à presença desta Comissão Parlamentar de Inquérito, informar para os devidos fins, que nenhuma das pessoas abaixo relacionadas com nome constantes nos ofícios acima descritos, possuem qualquer serviço de telecomunicações com esta operadora de telefonia.

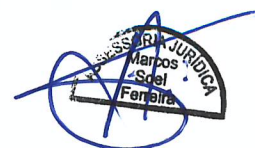
Lilian Cristina Martins – CPF 042.875.967-06

Carolina Galan dos Santos – CPF 331.740.398-51

Rogério LanGake – CPF 157.835.038-78

Ariberto Pereira dos Santos – CPF 404.133.907-30

Julio Cesar Avellada – CPF 035.534.657-51



Wagner Jose Abrahão – CPF 856.548.688-53

Rita de Cassia Rodrigues Moreira – CPF 749.062.677-34

Sendo só, o que nos cumpria responder para o momento, colocamo-nos à disposição.

Cumpre-nos ainda informar que em atendimento ao item 4 do ofício da ANATEL, o nosso funcionário responsável para atender as demandas desta CPI, é o Dr. Marcos Soel Ferreira - OAB/MG 115461 / email: soel@algartelecom.com.br / telefone: 34-3318-4347

Atenciosamente,


Marcos Soel Ferreira
Jurídico / Algar telecom S.A
Serviços Reservados



Mintz Advogados
Associados

À Comissão Parlamentar de inquérito – CPI do Futebol

Senado Federal

*Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo –
CEP: 70165-900 – Brasília/DF.*

REF. Ofício nº 191/2016 – CPIDFDQ

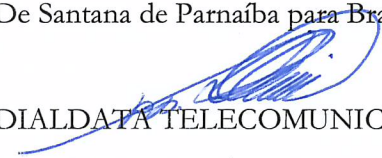
Assunto: Transferência do sigilo telefônico e telemático do período ocorrido entre os anos de 2011 e 2016 da Sra. Lilian Cristina Martins - CPF/MF sob nº 042.875.967-06, no período compreendido entre 01/01/2011 e 17/02/2016.

Em atenção ao Ofício acima mencionado datado de 18 de fevereiro de 2016, servimo-nos da presente para informar que a Sra. Lilian Cristina Martins, **não** possuem, nem possuíam contrato telefônico e nem telemático com a empresa DIALDATA Telecomunicações Ltda, situada na Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Piso Pilotis, Santana de Parnaíba/SP.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente.

De Santana de Parnaíba para Brasília, 09 de março de 2016.


DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.406.478/0001-30

Pp: Cristian Mintz – OAB/SP 136.652

Mintz Advogados
Associados

À Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Futebol

Senado Federal

*Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo –
CEP: 70165-900 – Brasília/DF.*

REF. Ofício nº 195/2016 – CPIDFDQ

Assunto: Transferência do sigilo telefônico e telemático do período ocorrido entre os anos de 2013 e 2016 da Sra. Carolina Galan dos Santos - CPF/MF sob nº 331.740.398-51, no período compreendido entre 01/01/2013 e 17/02/2016.

Em atenção ao Ofício acima mencionado datado de 18 de fevereiro de 2016, servimo-nos da presente para informar que a Sra. Carolina Galan dos Santos, **não** possuem, nem possuíam contrato telefônico e nem telemático com a empresa DIALDATA Telecomunicações Ltda, situada na Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Piso Pilotis, Santana de Parnaíba/SP.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente.

De Santana de Parnaíba para Brasília, 09 de março de 2016.


DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.406.478/0001-30

Pp: Cristian Mintz – OAB/SP 136.652

À Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do futebol

Senado Federal

*Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo –
CEP: 70165-900 – Brasília/DF.*

REF. Ofício nº 199/2016 – CPIDFDQ

Assunto: Transferência do sigilo telefônico e telemático do período ocorrido entre os anos de 2013 e 2015 do Sr. Rogério Langake Caboclo - CPF/MF sob nº 157.835.038-78, no período compreendido entre 01/01/2013 e 27/05/2015.

Em atenção ao Ofício acima mencionado datado de 18 de fevereiro de 2016, servimo-nos da presente para informar que o Sr. Rogério Langake Caboclo, **não** possuem, nem possuíam contrato telefônico e nem telemático com a empresa DIALDATA Telecomunicações Ltda, situada na Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Piso Pilotis, Santana de Parnaíba/SP.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente.

De Santana de Parnaíba para Brasília, 09 de março de 2016.


DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.406.478/0001-30

Pp: Cristian Mintz – OAB/SP 136.652

À Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Futebol

Senado Federal

*Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo –
CEP: 70165-900 – Brasília/DF.*

REF. Ofício nº 203/2016 – CPIDFDQ

Assunto: Transferência do sigilo telefônico e telemático do período ocorrido entre os anos de 2010 e 2015 do Sr. Alberto Pereira dos Santos- CPF/MF sob nº 404.133.907-30, no período compreendido entre 01/01/2010 e 13/05/2015.

Em atenção ao Ofício acima mencionado datado de 18 de fevereiro de 2016, servimo-nos da presente para informar que o Sr. Alberto Pereira dos Santos, **não** possuem, nem possuíam contrato telefônico e nem telemático com a empresa DIALDATA Telecomunicações Ltda, situada na Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Piso Pilotis, Santana de Parnaíba/SP.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente.

De Santana de Parnaíba para Brasília, 09 de março de 2016.


DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.406.478/0001-30

Pp: Cristian Mintz – OAB/SP 136.652

À Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Futebol

Senado Federal

*Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo –
CEP: 70165-900 – Brasília/DF.*

REF. Ofício nº 208/2016 – CPIDFDQ

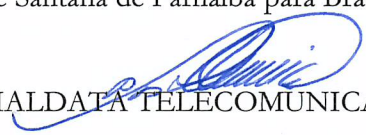
Assunto: Transferência do sigilo telefônico e telemático do período ocorrido entre os anos de 2007 e 2015 do Sr. Wagner José Abrahão - CPF/MF sob nº 856.548.688-53, no período compreendido entre 17/05/2007 e 31/05/2015.

Em atenção ao Ofício acima mencionado datado de 18 de fevereiro de 2016, servimo-nos da presente para informar que o Sr. Wagner José Abrahão, não possuem, nem possuíam contrato telefônico e nem telemático com a empresa DIALDATA Telecomunicações Ltda, situada na Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Piso Pilotis, Santana de Parnaíba/SP.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente.

De Santana de Parnaíba para Brasília, 09 de março de 2016.


DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.406.478/0001-30

Pp: Cristian Mintz – OAB/SP 136.652

Mintz Advogados
Associados

À Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Futebol

Senado Federal

*Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo –
CEP: 70165-900 – Brasília/DF.*

REF. Ofício nº 207/2016 – CPIDFDQ

Assunto: Transferência do sigilo telefônico e telemático do período ocorrido entre os anos de 2010 e 2015 do Sr. Júlio César Avelleda - CPF/MF sob nº 035.534.657-51, no período compreendido entre 01/01/2010 e 13/05/2015.

Em atenção ao Ofício acima mencionado datado de 18 de fevereiro de 2016, servimo-nos da presente para informar que o Sr. Júlio César Avelleda, **não** possuem, nem possuíam contrato telefônico e nem telemático com a empresa DIALDATA Telecomunicações Ltda, situada na Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Piso Pilotis, Santana de Parnaíba/SP.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente.

De Santana de Parnaíba para Brasília, 09 de março de 2016.


DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.406.478/0001-30

Pp: Cristian Mintz – OAB/SP 136.652

Mintz Advogados
Associados

À Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Futebol

Senado Federal

*Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo –
CEP: 70165-900 – Brasília/DF.*

REF. Ofício nº 209/2016 - CPIDFDQ

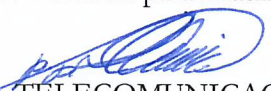
Assunto: Transferência do sigilo telefônico e telemático do período ocorrido entre os anos de 2012 e 2015 da Sra. Rita de Cássia Rodrigues Moreira - CPF/MF sob nº 749.062.677-34, no período compreendido entre 01/01/2012 e 31/12/2015.

Em atenção ao Ofício acima mencionado datado de 18 de fevereiro de 2016, servimo-nos da presente para informar que a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Moreira, não possuem, nem possuíam contrato telefônico e nem telemático com a empresa DIALDATA Telecomunicações Ltda, situada na Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Piso Pilotis, Santana de Parnaíba/SP.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente.

De Santana de Parnaíba para Brasília, 09 de março de 2016.


DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.406.478/0001-30

Pp: Cristian Mintz – OAB/SP 136.652



São Paulo, segunda-feira, 07 de Março de 2016.

Ofício nº 191/2016 - CPIDFDQ
Requerimento nº 112/15

Av. das Nações Unidas,
14.171, 32º andar –
Crystal Tower
São Paulo - SP
CEP 04794-000
Tel : (11) 2145 1467
Fax: (11) 2363 3916
nextel.com.br

Excelentíssimo (a) Senador (a),

Em atenção ao ofício/Alvará exarado para instrução ao procedimento em epígrafe, informamos que não constam dados cadastrais em nome de **LILIAN CRISITNA MARTINS - CPF 042.875.967-06.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Ao (a)
Excelentíssimo (a) Senhor (a)
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol – Brasília / DF.



São Paulo, segunda-feira, 07 de Março de 2016.

Av. das Nações Unidas,
14.171, 32º andar –
Crystal Tower
São Paulo - SP
CEP 04794-000
Tel : (11) 2145 1467
Fax: (11) 2363 3916
nextel.com.br

Ofício nº 199/2016 - CPIDFDQ
Requerimento nº 114/15

Excelentíssimo (a) Senador (a),

Em atenção ao ofício/Alvará exarado para instrução ao procedimento em epígrafe, informamos que não constam dados cadastrais em nome de **ROGERIO LANGAKE CABOCLO - CPF 157.835.038-78.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Ao (a)
Excelentíssimo (a) Senhor (a)
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol – Brasília / DF.



São Paulo, terça-feira, 08 de Março de 2016.

Ofício nº 207/2016-CPIDFDQ
Requerimento nº 117/15

Av. das Nações Unidas,
14.171, 32º andar –
Crystal Tower
São Paulo - SP
CEP 04794-000
Tel : (11) 2145 1467
Fax: (11) 2363 3916
nextel.com.br

Excelentíssimo (a) Senador (a),

Em atenção ao ofício/Alvará exarado para instrução ao procedimento em epígrafe, informamos que não constam dados cadastrais em nome de **JULIO CESAR AVELLEDA - CPF 035.534.657-51.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Ao (a)
Excelentíssimo (a) Senhor (a)
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol – Brasília / DF.



São Paulo, terça-feira, 08 de Março de 2016.

Ofício nº 208/2016-CPIDFDQ
Requerimento nº 122/15

Av. das Nações Unidas,
14.171, 32º andar –
Crystal Tower
São Paulo - SP
CEP 04794-000
Tel: (11) 2145 1467
Fax: (11) 2363 3916
nextel.com.br

Excelentíssimo (a) Senador (a),

Em atenção ao ofício/Alvará exarado para instrução ao procedimento em epígrafe, informamos que não constam dados cadastrais em nome de **WAGNER JOSE ABRAHAO - CPF 856.548.688-53.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Ao (a)
Excelentíssimo (a) Senhor (a)
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol – Brasília / DF.

Curitiba, 10 de Março de 2016

PARA
CPI DO FUTEBOL

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático – LILIAN CRISTINA MARTINS

REFERENCIA: Processo nº 53500.003447/2016-31

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 191/2016/ - CPIDFDQ da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

LILIAN CRISTINA MARTINS – CPF 042.875.967-06

A mesma nunca fez parte de nosso quadro de cliente .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATICA LTDA
DirectCall Brasil



SIGNALLINK INFORMATICA LTDA,
CNPJ 02.677.128/0001-64

Curitiba, 10 de Março de 2016

PARA
CPI DO FUTEBOL

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático – CAROLINA GALAN DOS SANTOS

REFERENCIA: Processo nº 53500.003447/2016-31

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 195/2016/ - CPIDFDQ da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

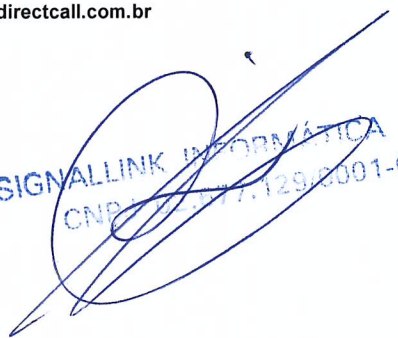
CAROLINA GALAN DOS SANTOS – CPF 331.740.398-51

A mesma nunca fez parte de nosso quadro de cliente .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATICA LTDA
DirectCall Brasil



SIGNALLINK INFORMATICA LTDA
CNPJ 12.345.678/0001-64

Curitiba, 10 de Março de 2016

PARA
CPI DO FUTEBOL

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático – ROGÉRIO LANGAKE CABOCLO

REFERENCIA: Processo nº 53500.003447/2016-31

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 199/2016/ - CPIDFDQ da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

ROGÉRIO LANGAKE CABOCLO – CPF 157.835.038-78

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de cliente .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil

SIGNALLINK INFORMATICA LTDA.
CNPJ 07.207.129/0001-64

Curitiba, 10 de Março de 2016

PARA
CPI DO FUTEBOL

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático – ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS

REFERENCIA: Processo nº 53500.003447/2016-31

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 203/2016/ - CPIDFDQ da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

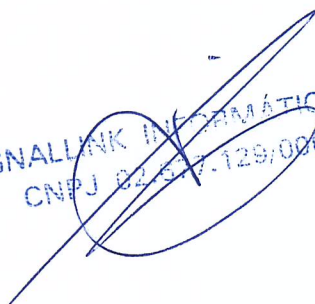
ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS – CPF 404.133.907-30

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de cliente .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATICA LTDA
DirectCall Brasil


SIGNALLINK INFORMATICA LTDA.
CNPJ 02.647.129/0001-64

Curitiba, 10 de Março de 2016

PARA
CPI DO FUTEBOL

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático – JÚLIO CÉSAR AVELLEDA

REFERENCIA: Processo nº 53500.003447/2016-31

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 207/2016/ - CPIDFDQ da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

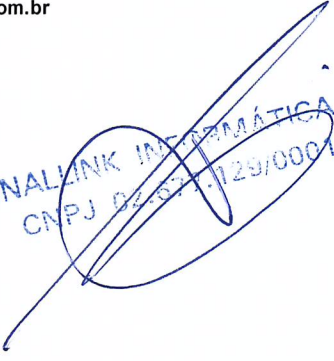
JÚLIO CÉSAR AVELLEDA – CPF 035.534.657-51

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de cliente .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil


A blue circular stamp is located at the bottom right of the page. It contains the text "SIGNALLINK INFORMATICA LTDA." in a circular arrangement and "CNPJ 02.071.129/0001-64" in the center. A handwritten signature in blue ink is written over the stamp.

Curitiba, 10 de Março de 2016

PARA
CPI DO FUTEBOL

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático – WAGNER JOSÉ ABRAHÃO

REFERENCIA: Processo nº 53500.003447/2016-31

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 208/2016/ - CPIDFDQ da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

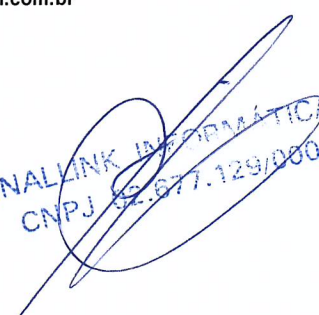
WAGNER JOSÉ ABRAHÃO – CPF 856.548.688-53

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de cliente .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil


The stamp contains the text: **SIGNALLINK INFORMATICA LTDA.**
CNPJ 12.677.129/0001-64

Curitiba, 10 de Março de 2016

PARA
CPI DO FUTEBOL

ASSUNTO: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático – RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA

REFERENCIA: Processo nº 53500.003447/2016-31

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 209/2016/ - CPIDFDQ da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA – CPF 749.062.677-34

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de cliente .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATICA LTDA
DirectCall Brasil



SIGNALLINK INFORMATICA LTDA.
CPF 06.877.129/0001-64

Curitiba, 10 de Março de 2016

PARA
CPI DO FUTEBOL

ASSUNTO: MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA N. 34.036
DISTRITO FEDERAL – CPI DO FUTEBOL

REFERENCIA: Processo nº 53500.003447/2016-31

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 246/2016/SEI/ARI-ANATEL da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

Rogério Langanke Caboclo – CPF 157.835.038-78

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de cliente .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATICA LTDA
DirectCall Brasil


SIGNALLINK INFORMATICA LTDA.
CNPJ 02.677.129/0001-64

Exmo Sr.
Senador Romário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela RCP nº616/2015

Chapecó, 03 de Fevereiro de 2016

Ref.: Transferência de sigilo (CPI – do Futebol)

A **BMBB Serviço de Comunicação LTDA**, CNPJ nº 09.580.731/0001-28, empresa prestadora de serviços de telecomunicações, em atenção aos ofícios nº 1265/2015/SEI/ARI-ANATEL, encaminhados pelo Sr. Presidente da ANATEL, vem informar que não consta e nem nunca constou em sua base de assinantes: MARCO POLO DEL NERO; JOSÉ MARIA MARIN.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, o funcionário NAHUN CARVALHO MUSSE, email: nahun@pontotelecom.com e telefones 49 3441 0000.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Excelência,

Atenciosamente,


Recebi o Original BMBB SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Em 16/02/16 às 11 horas
Nome: _____
Matrícula: _____
Nahun Carvalho Musse
CPF: 029.738.319-11

Atibaia, 11 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
CPI - Futebol - 2015
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo II, Ala Alexandre Costa-Sala 15 subsolo
Brasília-DF
70.165-900

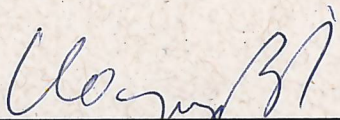
Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico
Processo nº 53500.209500/2015-25

Excelentíssimo Sr. Senador Romário,

Em resposta ao ofício supramencionado, a CEA - Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda., informa que não consta em nossas bases de dados registros referentes aos Srs. Marco Polo Del Nero (CPF 212.279.778-91) e José Maria Marin (CPF 011.625.358-49).

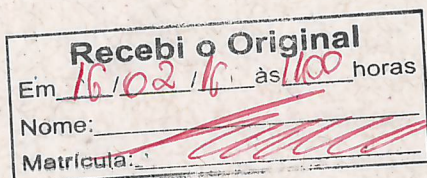
No mais, coloca-se inteiramente à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



CEA - Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda.

Vagner Gimenez Borin



Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

À CPI do Futebol;
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo.
CEP: 70165-900, Brasília – DF
Resposta ao Ofício Nº. 1298/2015/SEI/ARI-ANATEL

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático (CPI do Futebol)

Referência: Processo nº 53500.209500 2015-25

Prezado Senhor,

MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA vem, pelo presente, em resposta ao ofício cujo número é informado acima, aduzir que foram realizadas as pesquisas referentes ao ofício da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, conforme relatório abaixo:

- JOSÉ MARIA MARIN, sob o nº CPF: 011.625.358-49.

Entretanto, não fora localizado por esta empresa nenhuma linha telefônica em nome do investigado acima informado, não sendo, portanto, possível fornecer informações requeridas.

Designa-se, conforme solicitado, a funcionária Sabina Oliveira de Abreu, OAB/RJ: 141427, disponível pelo endereço de e-mail: juridico@mundivox.com

Sendo tudo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos renovando protesto de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos ou informações adicionais que se possam fazer necessários.

Atenciosamente,

Sabina Oliveira de Abreu
Mundivox Telecomunicações Ltda

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 05 / 02 / 16
Às 14:13 horas.

Ao

Senado Federal

CPI DO FUTEBOL

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília – DF.

Referente: Ofício 191/2016 - CPIDFDQ (SEI n. 0270280)

Processo n. 53500.003447/2016-31

A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como (CPI do Futebol) em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes à Sra. Lilian Cristina Martins, inscrita no CPF sob o n. 042.875.967-06, pelo interregno de 01 de janeiro de 2011 a 17 de fevereiro de 2016.

Na mesma oportunidade, disponibilizamos o colaborador Sra. Tatiani da Silva, (11) 3141-1733, para atender ao que for determinado por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 07 de Março de 2016.



ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente

Ao

Senado Federal

CPI DO FUTEBOL

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília – DF.

Referente: Ofício 195/2016 - CPIDFDQ (SEI n. 0270277)

Processo n. 53500.003447/2016-31

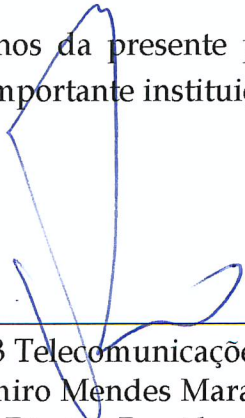
A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como (CPI do Futebol) em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes à Sra. Carolina Galan dos Santos, inscrita no CPF sob o n. 331.740.398-51, pelo interregno de 01 de janeiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2016.

Na mesma oportunidade, disponibilizamos o colaborador Sra. Tatiani da Silva, (11) 3141-1733, para atender ao que for determinado por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 07 de Março de 2016.



ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente

Ao

Senado Federal

CPI DO FUTEBOL

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília – DF.

Referente: Ofício 199/2016 - CPIDFDQ (SEI n. 0270273)

Processo n. 53500.003447/2016-31

A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como (CPI do Futebol) em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes ao Sr. Rogério Langake Caboclo, inscrito no CPF sob o n. 157.835.038-78, pelo interregno de 01 de janeiro de 2013 a 27 de maio de 2015.

Na mesma oportunidade, disponibilizamos o colaborador Sra. Tatiani da Silva, (11) 3141-1733, para atender ao que for determinado por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 07 de Março de 2016.

ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente

Ao

Senado Federal

CPI DO FUTEBOL

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília – DF.

Referente: Ofício 203/2016 - CPIDFDQ (SEI n. 0270272)

Processo n. 53500.003447/2016-31

A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como (CPI do Futebol) em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes ao Sr. Ariberto Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 404.133.907-30, pelo interregno de 01 de janeiro de 2010 a 13 de maio de 2015.

Na mesma oportunidade, disponibilizamos o colaborador Sra. Tatiani da Silva, (11) 3141-1733, para atender ao que for determinado por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 07 de Março de 2016.

ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente

Ao

Senado Federal

CPI DO FUTEBOL

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília – DF.

Referente: Ofício 207/2016 - CPIDFDQ (SEI n. 0270265)

Processo n. 53500.003447/2016-31

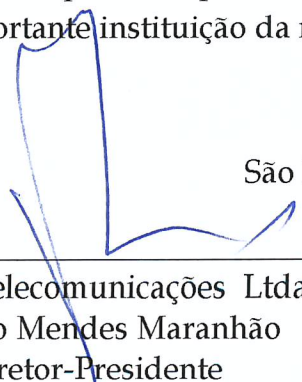
A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como (CPI do Futebol) em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes ao Sr. Júlio Cesar Avelleda, inscrito no CPF sob o n. 035.534.657-51, pelo interregno de 01 de janeiro de 2010 a 13 de maio de 2015.

Na mesma oportunidade, disponibilizamos o colaborador Sra. Tatiani da Silva, (11) 3141-1733, para atender ao que for determinado por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 07 de Março de 2016.



ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente

Ao

Senado Federal

CPI DO FUTEBOL

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília - DF.

Referente: Ofício 208/2016 - CPIDFDQ (SEI n. 0270225)

Processo n. 53500.003447/2016-31

A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como (CPI do Futebol) em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes ao Sr. Wagner José Abrahão, inscrito no CPF sob o n. 856.548.688-53, pelo interregno de 17 de maio de 2007 a 31 de maio de 2015.

Na mesma oportunidade, disponibilizamos o colaborador Sra. Tatiani da Silva, (11) 3141-1733, para atender ao que for determinado por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 07 de Março de 2016.

ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente

Ao

Senado Federal

CPI DO FUTEBOL

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília – DF.

Referente: Ofício 209/2016 - CPIDFDQ (SEI n. 0270230)

Processo n. 53500.003447/2016-31

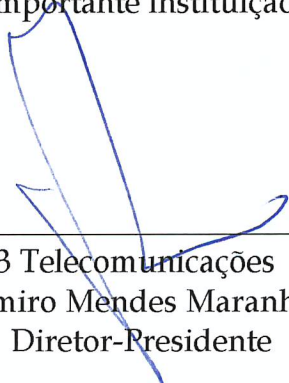
A empresa ADP3 Telecomunicações Ltda., devidamente qualificada no r. ofício enviado, vem, respeitosamente à presença desta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os fatos determinados como (CPI do Futebol) em atenção ao contido no r. ofício em epígrafe, expor e requerer o que segue:

Por primeiro, para esclarecer que não possuímos em nosso banco de dados quaisquer informações atinentes à Sra. Rita de Cássia Rodrigues Moreira, inscrita no CPF sob o n. 749.062.677-34, pelo interregno de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015.

Na mesma oportunidade, disponibilizamos o colaborador Sra. Tatiani da Silva, (11) 3141-1733, para atender ao que for determinado por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por derradeiro, servimo-nos da presente para emergir nosso profundo respeito e elevada estima que nutrimos por esta importante instituição da república.

São Paulo, 07 de Março de 2016.



ADP3 Telecomunicações Ltda
Ramiro Mendes Maranhão
Diretor-Presidente